



DECRETO Nº 184/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos Servidores abaixo relacionados, referentes aos períodos aquisitivos de:

Servidores	Períodos Aquisitivos	Período de Fluência
José Leoni dos Santos	11/10/13 a 10/10/18	21/09/20 A 20/12/20
José Jaír Matias de Oliveira	05/06/15 a 04/06/20	31/08/20 A 28/11/2020

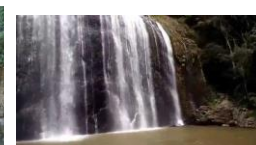
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 28 de setembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920
Dados: 2020.10.09
16:12:32 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 184/2020

DECRETO Nº 184/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a os Servidores abaixo relacionados, referentes aos períodos aquisitivos de:

Servidores	Períodos Aquisitivos	Período de Fluência
José Leoni dos Santos	11/10/13 a 10/10/18	21/09/20 A 20/12/20
José Jaír Matias de Oliveira	05/06/15 a 04/06/20	31/08/20 A 28/11/2020

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 28 de setembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:B15D5D5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2020. Edição 2106
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>